



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Maio de 2020 (Dois mil e vinte), às 09h00 min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO) MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (MEMBRO), com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da Tomada de Preço nº 02/2020, e constatou a presença das empresas:

CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Luciano de Melo Gomes portador do RG nº 1.303.590 SSP/SE e CPF nº , POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00, neste ato sendo representado por seu Socio Administrador o Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, portador do RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80, VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Heribaldo Vieira de Sá, portador do RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00, WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.935.474/0001-19, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Ian Kellny Soares Almeida, portador do RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e CPF nº 066.617.325-71, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPEZ-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG nº 33024197 SSP/SE e CPF nº 025.592.245-00, EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.930.305/0001-90, neste ato sendo representado por seu Socio Administrador o Sr. Aderaldo dos Santos Ribeiro, portador do RG nº 1.319.447 SSP/SE e CPF nº 857.146.825-72, CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 86.916.665/0001-65, esta empresa não apresentou a Procuração com firma reconhecida desobedecendo o item 5.1.2.1 do edital, CONSTRUTORA PROJETO LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, portador do RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36, OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Thiago Bittencourt da Costa portador do RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06, CONSTRUTORA FCK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.624.142/0001-13, a empresa deixou de reconhecer firma na Procuração particular deixando de atender ao item 5.1.2.1, INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos, portador do RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63, RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 33.247.080/0001-33, esta empresa não apresentou a Procuração com firma reconhecida desobedecendo o item 5.1.2.1 do edital, CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.552.594/0001-37, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos portador do RG nº 1.058.161 SSP/SE e CPF nº 585.216.665-00.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Durante o credenciamento foi solicitado a apresentação das Declarações de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, todas as empresas apresentaram documentação válida para obtenção do tratamento diferenciado das ME e EPPS, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

O representante da empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPEZ-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **13.597.475/0001-59**, se ausentou do Certame.

Registramos a presença do Engenheiro do Município **WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA** para fazer a análise de toda qualificação Técnica do Edital.  
Deu-se início a abertura do Envelope 1 – referente a “HABILITAÇÃO”, anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L, engenheiro e licitante presentes, o representante da empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** questiona a empresa **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI** quanto a certidão de pessoa física não consta a empresa como responsável da mesma tornando ela sem validade, questiona também a empresa **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** que o objeto social não condiz com o objeto do certame, o representante da **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI** questiona a empresa **EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** pela falta da certidão pessoa física do engenheiro da mesma, o representante da empresa **EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** questiona a empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou a certidão de pessoa física do responsável técnico.

A empresa **CONSTRUTORA PROJETOP LTDA –ME** apresentou a certidão Federal vencida como também apresentou a certidão municipal vencida, a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA** apresentou certidão Federal vencida, ambos fazem parte da regularidade fiscal tendo o prazo de 05 (Cinco) dias uteis conforme edital, analisando a qualificação Técnica da empresa **POLIMAX SERVIÇOS LTDA –ME** o engenheiro observou que a mesma não apresentou a CAT com atestados, verificou também que as empresa **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** e **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentaram balanço patrimonial no ano 2018 enquanto o edital solicita Balanço de 2019, ambos informaram que seguiram a orientação do Governo Federal a Medida Provisória 931/2020.

Com isso a Srª. Presidente da CPL suspendeu a sessão para verificação dos questionamentos apontados pelos representantes das empresas;

A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das análises será comunicado através de email e diário oficial do município a data para divulgação do resultado das análises;

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 28 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**  
Presidente da CPL



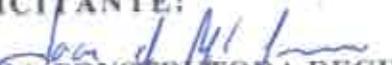
ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

  
ROSALVO FIGUEIREDO NETO

  
MARCOS ANSELMO DOS ANJOS

  
ENGº WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA

LICITANTE:

  
CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51

Sr. Luciano de Melo Gomes - RG nº 1.303.590 SSP/SE e CPF nº 996.867.675-68

  
POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME

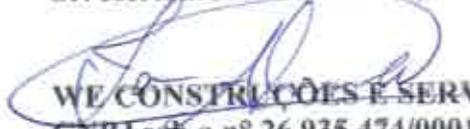
CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00

Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80

  
VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA

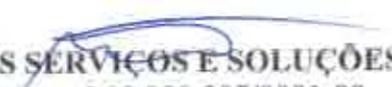
CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54

Sr. Heribaldo Vieira de Sá, - RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00

  
WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ sob o nº 26.935.474/0001-19

Sr. Ian Kellny Soares Almeida, - RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e CPF nº 066.617.325-71

  
EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

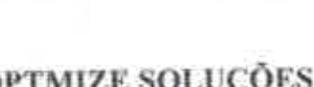
CNPJ sob o nº 03.930.305/0001-90

Sr. Aderaldo dos Santos Ribeiro, - RG nº 1.319.447 SSP/SE e CPF nº 857.146.825-72

  
CONSTRUTORA PROJETOP LTDA -ME

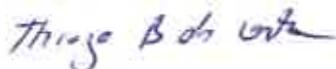
CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14

Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, - RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36

  
OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87

Thiago Bittencourt da Costa - RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06





Rubrica 1292  
8

ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56

Sr. Reginaldo dos Santos, - RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ sob nº 26.552.594/0001-37

Sr. Egnaldo Pinto dos Santos - RG nº 1.058.161 SSP/SE e CPF nº 585.216.665-00